

PORTARIA Nº 041/24 de 01 de Agosto de 2.024

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora ***Janymecia Barbosa Nascimento***).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora efetiva ***Janymecia Barbosa Nascimento***, nascida aos 21 de maio de 1975, Pasep nº 12581931045, matrícula nº 2986, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – Estratégia Saúde da Família, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, nos termos da Lei Municipal nº 1912, de 20.05.2014- Constituição Federal art..40 § 1º, I, (com redação anterior à EC 103/19).

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$1.412,00(Um mil quatrocentos e doze reais) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Agosto de 2.024.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente